

EMENDA N.º _____ / _____

PROJETO DE LEI N.
PL1328/2003

USO EXCLUSIVO DA COMISSÃO

COMISSÃO DE AGRICULTURA E POLÍTICA RURAL

AUTOR: DEPUTADO ROGÉRIO SILVA PPS/MT

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

Dê-se ao art 4º do projeto lei a seguinte redação:

Art 4º.... O valor do couro a ser pago ao criador / vendedor será fixado pelo Poder Executivo que regulamentará as disposições desta lei .

JUSTIFICATIVA

Não e necessário delegar ao Poder Executivo a competência de fiscalizar tal medida.

Dê-se ao art 4º do projeto lei a seguinte redação:

Art 4º.... O valor do couro a ser pago ao criador / vendedor será fixado pelo Poder Executivo que regulamentará as disposições desta lei .

"

JUSTIFICATIVA

Não e necessário delegar ao Poder Executivo a competência de fiscalizar tal medida.

DATA

ASSINATURA DO PARLAMENTAR